



**ESTADO DO MARANHÃO  
GOVERNADORIA  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 003/2016 - CCL/MA**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67362/2016-CCL**

A **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL** torna pública a **REVOGAÇÃO** da Concorrência nº. 003/2016 - CCL/MA (Processo nº. 67362/2016-CCL), que tem por objeto o registro de preços para Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação e manutenção de vias urbanas municipais, das regionais de Bacabal, Balsas, Caxias, Colinas, Grajaú, Imperatriz, Itapecuru Mirim, Pinheiro, Santa Inês, Santa Quitéria e São Luís, de interesse da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA, nos termos do caput do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, considerando a recomendação apontada no parecer exarado pela Secretaria Adjunta de Manutenção e Obras Rodoviárias – SEAMOR/SINFRA (fl. 757), bem como, manifestação do Subsecretário da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA (fl. 758), Parecer Jurídico nº 251/2016 – ASSJUR/SINFRA (fls. 759 A 764) e manifestação exarada pelo Membro Relator (fls. 766 a 771), corroborada com o Parecer Jurídico nº 163/2016 – ASSEJUR/CCL às fls. 773 a 775, do processo em epígrafe.

O processo de licitação se encontra com vista franqueada aos interessados na Comissão Central Permanente de Licitação – CCL, durante o prazo legal de recurso de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste ato na imprensa oficial.

São Luís, 30 de junho de 2016.

**ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS**  
Presidente da Comissão Central Permanente de Licitação